



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA**

**PORTARIA Nº 006/2024**

**Allan Pyetro de Melo de Souza, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,**

**Resolve,**

**Art. 1º** Nomear a servidora Joana Schmidt, matrícula 300164, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo para exercer a função de Pregoeiro (a) nos Processos Licitatórios – Pregões deste Instituto, e assessorar nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, durante o exercício de 2024.

**Parágrafo único:** A servidora Joana Schmitt receberá a título de produtividade por participação nos pregões, nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação o percentual de 30% de seu salário base em acordo com Art. 74 da LC nº 291/2020.

**Art. 2º** - Nomear os servidores Ketlyn da Silva, matrícula 3761202-02, ocupante do cargo de Assessor Técnico e Valdívia Cabral de Souza, matrícula 900047, ocupante do cargo de Agente Previdenciário, para exercerem a função de Auxiliar de Pregoeiro(a) e/ou equipe de apoio, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, durante o exercício de 2024.

**Art. 3º** - As demais disposições contidas na Portaria nº 093/2023 permanecem inalteradas.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 25 de janeiro de 2024.

**Allan Pyetro de Melo de Souza**  
Presidente do IPPA